DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 752/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 282/2023, PEB II, matrícula 10.667;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 005/2023, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 28/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ELIENE APARECIDA DE ANDRADE ALVES,** RG. Nº 18.063.163-6, Matrícula nº 10.667, lotada na EMEF BARIGUI, referente ao período aquisitivo de 09/10/2011 à 08/10/2016, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a contar de 02/10/2023 à 30/12/2023, liquidando todos os períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 02 de outubro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 751/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 221/2019, PEB I, matrícula 781;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 53/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 02/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **IRIS INEZ DOS PASSOS,** RG. Nº 20.463.834-3, Matrícula nº 781, lotada na EMEI FLÓRIDA MIRIM, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 à 07/10/2016, por período de 60 (sessenta) dias em gozo, a contar de 02/10/2023 à 30/11/2023, restando 30 dias de saldo residual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 02 de outubro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 753/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023 que dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde para o exercício de 2023;

Considerando a C.I. nº 1675/2023 da Diretoria Municipal de Saúde que solicita ao Executivo Municipal instituir Comitê de Coordenação da Atividade de Vacinação de Alta Qualidade de Mongaguá;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) no âmbito do Município de Mongaguá.

Art. 2º - O Comitê de que trata o "caput" do artigo 1º desta Portaria tem por objetivo a coordenação, planejamento e execução das ações desde a etapa de planejamento até a avaliação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação de AVAQ será composto pelos seguintes servidores:

I – Ana Paula Camargo, matricula nº 15049
II – Arnaldo Cândido da Silva, matricula nº 14131
III – Ariane Silvério Barbosa, matricula nº 15723
IV – Fabiane Cristina da Silva, matricula nº 14849
V – Eduardo Rodrigues Gonçalves, matricula nº 13055
VI – Iolanda Baracho de Oliveira, matricula nº 10723
VII – Rosimeire de Jesus Santos, matricula nº 13941
VIII – Bianca Seabra Lopes, matricula nº 15245

Art. 4º - Caberá a Diretoria Municipal de Saúde Pública de Mongaguá representar o Comitê de que trata esta portaria, conforme diretrizes administrativas descriminadas no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 02 de outubro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Andréia Paulino de Jesus, Presidente da Empresa Municipal de Saúde - EMUS, RATIFÍCO o Processo de Licitação nº 043/2023, Dispensa de Licitação nº 023/2023, para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas de gorduras, em favor de ESSENCIAL CONTROL DEDETIZADORA EIRELI., CNPJ nº 22.181.159/0001-92, valor global R$ 15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais) com fundamento legal nos termos do Art. 24, II § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

.....

Licitações e Contratos

Homologação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO Processo nº 122/2023, Convite nº 063/2023– Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO o Processo nº 122/2023 – Convite nº 063/2023. Objeto Infraestrutura Urbana na Av. Pedro Lemos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a Empresa Dayane Chedit Nunes - ME, no valor de R$ 250.367,02 - Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO CORRIGIDO - EU, **MÁRCIO MELO GOMES**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883, de 08/06/94, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretora Municipal de Meio Ambiente e emissão de parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, referente ao processo nº 148/2023, Inexigibilidade nº 021/2023, com base no INCISO IV do Art. 25 da Lei Federal nº 8.866/93, tendo como objeto a o **FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE FATURAS DE ENERGIA, ÁGUA E GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO em favor da Empresa **ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.623.059/0001-03, com sede a Av. Sagitário, nº 138 – Torre London, sala 1814, Sítio Tamboré, em Barueri, São Paulo, no valor Global de R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO - Modalidade: Concorrência nº 004/2023 – **Processo nº** 096/2023. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos interativos visando composição de uma rede de multisserviços de comunicação, voz, dados objetivando a melhoria ao cidadão.** Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. **Ana Carolina Lopes Lima,** e membros a **Sra. Luciana de Mello Frias** e a **Sra. Izabella Lelis Gomes.** Analisado a Prova de Conceito pela Comissão Técnica designada para verificação da mesma, chegou a seguinte conclusão: *"Por todo exposto, no que tange em especial as exigências técnicas, ATESTAMOS que a prova de conceito apresentado pela empresa Attitude Consultores Associados S/S Ltda, atende integralmente aos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios estabelecidos no Edital"* indo esta assinada pela Presidente e demais membros. Ficando a mesma classificada em **1ºLugar**, com o valor global da proposta R$ 2.046.712,00 (dois milhões, quarenta e seis mil, setecentos e doze reais). Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para recurso.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 010/2023
23 DE OUTUBRO DE 2023 – 8h40m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 10ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **23 de outubro de 2023** (segunda-feira) às **8h40m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link ou escaneando esse QR Code:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assuntos pautado:
1º. Atualização da Comissão Especial do Processo de Conselho Tutelar Edital 001/2023,(capacitação para os Conselheiros prevista para 22/11 e Declarações de comparecimento aos funcionários públicos referente as folgas do dia 23/09 e 01/10/2023);
2º. Ofício recebido nº 31/2023 atualização de documentação da Ata de Eleição da nova diretoria da Associação Amor é Vida;
3º. Comissão de visita informar o andamento das solicitações de inscrição de registro neste Conselho: Associação Espaço Tia Ju reforço escolar e incentivo a leitura , Instituto Capacita Estrela e ofício nº216/2023 Camp - Praia Grande /SP.
4º Ofícios recebidos;
5º Eleição da nova mesa diretora do CMDCA;

Mongaguá, 19 de outubro de 2023.

MARCIA VALERIA SANTANA
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal da Juventude - CMJ

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.392/2010, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 3ª Reunião ordinária, a ser realizada presencialmente, na data de 23 de Outubro de 2023, às 11:00h, na Casa dos Conselhos (Avenida Marina, nº 07 – Centro – Mongaguá). **Entrar na reunião Zoom**

https://us06web.zoom.us/j/86042378516?pwd=eVptbmhZaktVcENTektzRHMvTVpHZz09

ID da reunião: 860 4237 8516

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1º - Regimento interno;

Mongaguá, 19 de Outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO HUBNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br